

## Fast Engenharia e Montagens S.A.

CNPJ nº 56.095.862/0001-08 - NIRE nº 35.300.319.869

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Novembro de 2024.

**Data, Hora e Local.** Aos 08 dias do mês de novembro de 2024, às 10 horas, no escritório da **Fast Engenharia e Montagens S.A.**, localizada na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 64, Conjuntos nº 91 e 92, Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 05423-911 ("Sociedade"). **Presença:** Acionistas representando 100% do capital social, consoante assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada em face da presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124 e § 4º do artigo 133 da Lei n. 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente - Antonio Domingos Fasolari; Secretária - Tatiana Fasolari. **Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Discutir e votar pela emissão de novas ações e aumento do capital social com a utilização da reserva legal e da reserva de lucros acumulados; e (ii) Deliberar sobre a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberações, todas aprovadas por unanimidade: Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Foi discutido e aprovado, sem ressalvas, a emissão de **R\$ 26.000.000** (vinte e seis milhões), de novas ações da Companhia em face da acionista **Gratia S.A. Administração e Participações** e o aumento do capital social no valor de **R\$ 26.000.000,00** (vinte e seis milhões de reais). Assim, foi aprovado o aumento do capital social da companhia mediante emissão de novas ações em favor da acionista com a utilização de parte da reserva legal no valor de **R\$ 2.800.000,00** (dois milhões e oitocentos mil reais) e de parte da reserva de lucros acumulados no valor de **R\$ 23.200.000,00** (vinte e três milhões e duzentos mil reais), que foram demonstrados no balanço patrimonial publicado na edição de 30 de abril de 2024, nos jornais DIÁRIO COMERCIAL e DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO; e (ii) Para refletir a alteração do aumento do capital social, foi aprovada, sem ressalvas, a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social. A saber: **Artigo 5º** O capital social subscrito e integralizado totaliza **R\$ 81.000.000,00** (oitenta e um milhões de reais), dividido em **81.000.000** (oitenta e um milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e indivisíveis em relação à Sociedade. **Encerramento e Aprovação da Ata.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada. São Paulo, 08 de novembro de 2024. A presente é cópia fiel lavrada em livro próprio. Mesa: ANTONIO DOMINGOS FASOLARI - Presidente da Mesa; TATIANA FASOLARI - Secretária da Mesa. Acionista: Gratia S.A. Administração e Participações - Antonio Domingos Fasolari, Vera Lúcia Lustre Fasolari. JUCESP nº 465.538/24-1 em 19/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>